



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N° 109/2023

**SÚMULA** – Dispõe sobre mudança do feriado de Emancipação Política de Indianópolis para o ano de 2023.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1°** - Fica alterado, excepcionalmente para o ano de 2023, o feriado alusivo à comemoração do aniversário de Emancipação Política de Indianópolis, do dia 14 de dezembro (quinta-feira) de 2023, para o dia 11 de dezembro (segunda-feira) de 2023.

**Art. 2°** - Ficam prorrogados os prazos dos processos administrativos de qualquer natureza com vencimento no dia 11 de dezembro de 2023, para o próximo dia útil.

**Art. 3°** - Será mantido atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, que manterão plantão de atendimento.

**Art. 4°** - Este Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ,  
aos 22 dias do mês de novembro de 2023.



**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 9111  
Página nº: TRIB -B6  
Data de: 23/11/2023